



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.837/2015

“DECRETO DE CONVOCAÇÃO A II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO MATEUS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2015, no horário de 12:00 hs às 18:00 hs no auditório da Faculdade Vale do Cricaré, tendo como tema central: **“LUTAR PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É UMA FORMA DE SUPERAR NOSSAS PRÓPRIAS DEFICIÊNCIAS”.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal